



DESKTOP S.A.

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

Companhia Aberta – CVM nº 2602-6

FATO RELEVANTE

DESKTOP S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de junho de 2025 (“**RCA**”), foi aprovada a 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Serão emitidas, inicialmente, 350.000 (trezentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), sendo o valor total da Emissão equivalente a, inicialmente, R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), estando sua liquidação sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes previstas nos documentos da Oferta. O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) Debêntures, caso haja exercício da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda a ser verificada no procedimento de *bookbuilding*. As Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2032.

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”). Sobre o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, e que serão limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, acrescida exponencialmente de spread de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2011, do Decreto nº 11.964/2024, e da Resolução do CMN nº 5.034/2022, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente no reembolso de gastos ou despesas de projetos relacionados à construção de infraestrutura para rede de telecomunicações que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à construção de infraestrutura para rede de telecomunicações, nos termos da Lei nº 12.431/2011.

A Emissão faz parte da busca contínua por eficiência e geração de valor para os acionistas e *stakeholders* da Companhia, resultando em redução do custo da dívida e alongamento do prazo médio de pagamento da dívida da Companhia.

Mais informações sobre a Oferta pode ser obtida na ata da RCA, bem como no “*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública da Desktop S.A.*”, disponível nos *websites* da Companhia (www.ri.desktop.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), conforme aplicável.

O presente fato relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito do assunto objeto deste documento.

Nova Odessa, 6 de junho de 2025.

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores



DESKTOP S.A.

CNPJ No. 08.170.849/0001-15

Publicly-held Company – CVM nº 2602-6

MATERIAL FACT

DESKTOP S.A. ("Company"), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and the provisions set forth in the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a Meeting of the Board of Directors held on June 5, 2025 ("**Board Meeting**"), the 8th (eighth) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, in a single series, was approved ("**Issuance**" and "**Debentures**", respectively), for public distribution under the automatic registration process, in accordance with CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022 ("**CVM Resolution 160**" and "**Offering**", respectively).

A total of 350,000 (three hundred and fifty thousand) Debentures will initially be issued, each with a par value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais) ("**Unit Par Value**"), resulting in an initial total offering amount of R\$ 350,000,000.00 (three hundred and fifty million reais) ("**Total Offering Amount**"). The settlement of the Offering is subject to the fulfillment of certain precedent conditions set forth in the offering documents. The Total Offering Amount may be increased by up to 25% (twenty-five percent) i.e. by up to 87,500 (eighty-seven thousand five hundred) Debentures, if the additional lot option is exercised, in accordance with Article 50 of CVM Resolution 160, depending on the demand determined during the bookbuilding process. The Debentures will have a 7 (seven) year maturity period, counted from the issuance date, maturing on June 15, 2032.

The Unit Par Value (or its balance, as applicable) will be adjusted for inflation based on the Broad National Consumer Price Index ("**IPCA**"). Interest on the Unit Par Value will accrue at a rate to be determined through the bookbuilding process, subject to a cap equal to the greater of: (i) the internal rate of return of the Brazilian Treasury IPCA+ bond with Semiannual Interest (formerly NTN-B), maturing on August 15, 2030, plus a 0.30% (thirty basis points) annual spread, on a 252-business-day basis; or (ii) 7.90% (seven point ninety percent) per year, on a 252-business-day basis.

Pursuant to Article 2, paragraph 1, of Law No. 12,431/2011, Decree No. 11,964/2024, and CMN Resolution No. 5,034/2022, the net proceeds obtained from the Debentures will be exclusively used to reimburse expenses or costs related to telecommunications infrastructure projects incurred up to 24 (twenty-four) months prior to the closing date of the Offering, as well as to fund future investments in telecommunications infrastructure, as defined in Law No. 12,431/2011.

This Issuance is part of the Company's ongoing effort to improve efficiency and create value for its shareholders and stakeholders, aiming to reduce the cost of debt and extend the Company's average debt maturity profile.

Further information regarding the Offering can be found in the minute of the Board Meeting, as well as in the "*Private Deed of the 8th (Eighth) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in a Single Series, for Public Distribution of Desktop S.A.*", available on the Company's website (www.ri.desktop.com.br/en) and the CVM's website (www.gov.br/cvm), as applicable.

This material fact is for informational purposes only, in accordance with applicable regulations, and should not be interpreted or considered, for any legal purposes, as marketing or promotional material related to the Debentures or the Offering. The Company will keep its shareholders and the market duly informed of any developments regarding the matter covered in this notice.

Nova Odessa, June 6, 2025.

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Chief Financial, M&A and Investor Relations Officer